



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 26/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 dias, a partir de 12 de novembro de 2009.
- II- Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 02 dias, a partir de 19 de novembro de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dezembro de 2009.

Ubá,03 de dezembro de 2009.

Vereador Claudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá